



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 19/2025**

Senhores Vereadores, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente dessa Municipalidade:

- A realização de reforma nas casas populares, localizadas na rua Lino Pereira, Vila Verde.

**Justificativa:**

As referidas casas foram doadas em 1988 pelo então prefeito e, desde então, não passaram por reformas significativas. Passadas mais de três décadas, essas moradias apresentam claros sinais de desgaste, como problemas estruturais, infiltrações, telhados comprometidos, agravando as condições térmicas e causando frio intenso no inverno e calor excessivo no verão, além de instalações elétricas precárias e outras deficiências que comprometem a segurança e o bem-estar dos moradores.

Além disso, a população residente nessas unidades possui recursos financeiros limitados e não dispõe da posse formal dos imóveis, o que dificulta ainda mais a realização de reformas por iniciativa própria.

Diante desse cenário, a intervenção do Poder Público é fundamental. A realização de melhorias nessas unidades habitacionais representa não apenas a garantia do direito à moradia digna, mas também o compromisso com a cidadania e a valorização da qualidade de vida dos munícipes.

Conceição das Pedras, 16 de maio de 2025.

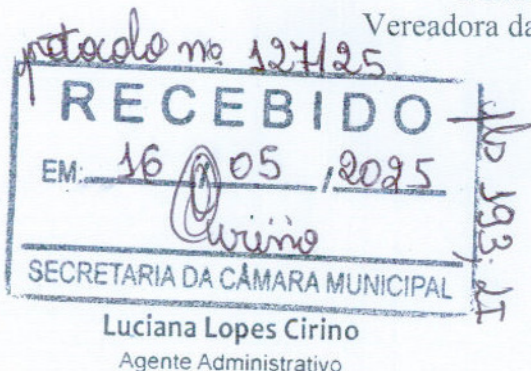
Documento assinado digitalmente



FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA  
Data: 16/05/2025 11:41:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA

Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Conforme determina o artigo 18232º do Regimento Interno desta Casa, determino o envio ao chefe do Executivo para conhecimento e providências. 19/05/2025.

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal